



TRIBUNAL DE JUSTIÇA Gabinete do Secretário

Em contato telefônico com a Prefeitura Municipal de Engenheiro, que confirmou a existência de feriado municipal no dia 08/09/2011 – Padroeiro da Cidade – para instrução do Protocolizado nº 323.833/2011, encaminhado o requerimento do MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Engenheiro Beltrão, recebido eletronicamente nesta data, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 05 de setembro de 2011.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Secretário do Tribunal de Justiça

Assim como na Comarca de Engenheiro Beltrão, há a possibilidade de existência de outras Comarcas em que será feriado no dia 08/09/2011, para estas, DETERMINO aplicação do disposto no Decreto Judiciário nº 607/2011 de forma extensiva.

Com urgência:

I – Ao Protocolo;

II – Ao Departamento Administrativo para providenciar a publicação, comunicação do Requerente e arquivamento.

Curitiba, 05 de setembro de 2011.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente